



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 020/2013, de 10 de abril de 2013.

Aprova o aproveitamento da disciplina Gestão de Projetos I como eletiva para os alunos solicitantes do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia do Campus de Angicos.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 10 de abril,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 41/2013 – ANGICOS;

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso XIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o aproveitamento da disciplina Gestão de Projetos I como eletiva para os seguintes alunos solicitantes do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia do Campus de Angicos: Adja Karla Rufino de Souza (Matrícula 2010111893), Izaac Paulo Costa Braga (Matrícula 2009261050), Samila Ramuanna Carvalho dos Santos (Matrícula 2009250831), Tatianny Luadna Alves Bezerra (Matrícula 20092500727), Taylane Caldas Lima (Matrícula 2012011105) e Tayrone Carlos Medeiros Leão (Matrícula 2012011113).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 10 de abril de 2013.

José de Arimatea de Matos
Presidente